



PORTARIA Nº 407

de 17 de maio de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º.

*Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 60 dias ao Servidor **Luciano Domingos de Oliveira**, no período de 08 de março a 06 de maio de 2022; 60 dias ao **Servidor Luciano Domingos de Oliveira**, no período de 09 de maio a 07 de julho de 2022; 60 dias a Servidora **Silvana Augusta da Silva**, no período de 25 de abril a 23 de junho de 2022; 30 dias ao Servidor **Norberto Dorneles Furquim**, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2022; 40 dias a Servidora **Maria José de Almeida Oliveira**, no período de 02 de maio a 10 de junho de 2022; 40 dias a Servidora **Viviane Schultz Martins**, no período de 27 de abril a 04 de junho de 2022; 90 dias ao Servidor **José Antônio Peres da Silva**, no período de 20 de abril a 18 de julho de 2022; 75 dias ao Servidor **Valdir José da Silva**, no período de 25 de abril a 08 de julho de 2022; 120 dias a Servidora **Devanir de Jesus Ferreira da Silva**, no período de 25 de abril a 22 de agosto de 2022; 90 dias a Servidora **Flavia Daiane da Costa Silva**, no período de 06 de maio a 03 de agosto de 2022.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul-MS, 17 de maio de 2022.

Portaria Nº 407/2022 - 17 de maio de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em